



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 717/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 397/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1373/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:33:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 397/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do MEMO SMISP nº 958/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 09 de maio de 2024.

MEMO SMISP Nº 958/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami
Ref.: memorando Nº 1487/2024- DTL/SMG
Assunto: Indicação 397/2024
Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o trecho em questão encontra-se dentro da faixa de domínio da concessionária AUTOBAN. Diante disso, não será possível a instalação de nenhum equipamento no local mencionado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

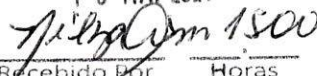

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

10 MAI 2024


Recebido Por Horas

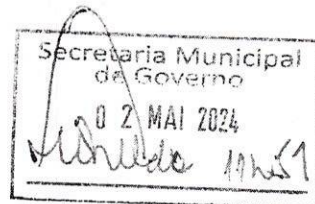


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 397 / 2024



Senhor Presidente

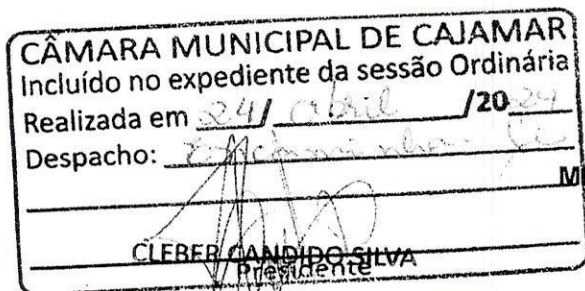
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, estude a possibilidade de implantar banheiros e bebedouros na extensão da Avenida Jordano Mendes (Calçadão) em Jordanesia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que munícipes usam para a pratica de esportes, caminhada entre outros diariamente e não tem um bebedouro ou banheiro por perto para melhorar a qualidade de vida de quem faz uso do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Abril de 2.024



Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1114/2024

DATA / HORA
18/04/2024 17:06:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12